

DESPACHO DO GOVERNADOR

Assunto: Ofício nº 664/2021 – CPIPANDEMIA, encaminha o Requerimento nº 446/2021 para **atendimento em 10 dias úteis**, o qual solicita, em síntese, valores recebidos de fontes externas ao orçamento do tesouro; qual valor gasto em cada fonte; se existem programações orçamentárias específicas; se os recursos federais foram mantidos em conta bancária separada; se há demonstrativo de fluxo de caixa de cada uma das fontes; se algum saldo foi incorporado à conta única do Tesouro; um comparativo entre os valores gastos por fonte; se houve contratação de operação de crédito interna ou externa para obter recurso para combate à pandemia; se foi firmado termo de cooperação ou acordo com instituições para combate à COVID; se houve doação em dinheiro, de material ou cessão de uso de bens móveis ou imóveis; quais leis e decretos foram expedidos contendo medidas de ordem econômico-financeira.


Encaminhe-se o Ofício nº 664/2021 – CPIPANDEMIA, contendo o Requerimento nº 446/2021, à SEFAZ (itens A-F; H-L), a qual competirá interagir e solicitar informações complementares a outras Secretarias no âmbito de suas competências; à SES (itens B, C, D, I e J), à SAD, SEMAGRO, SEJUSP, **SES** e SEGOV (J) e à CGE (G), com a urgência que o caso requer, a fim de que sejam encaminhadas as documentações (via mídia digital) e justificativas dos respectivos itens do Requerimento acima elencados, por intermédio de ofício endereçado ao Governador do Estado, **até o dia 20/05/2021**, a esta Governadoria.

Registro que, tendo em vista a amplitude das solicitações contidas nos itens endereçados, quase que em sua integralidade, à SEFAZ, competirá a esta Secretaria interagir e solicitar as informações complementares aos órgãos e entidades estaduais, no âmbito de suas respectivas competências.

Quanto aos itens do Requerimento indicados como relativos a mais de uma Secretaria, estes devem ser respondidos conjuntamente, competindo aos titulares das Pastas promover a interação entre as equipes responsáveis.

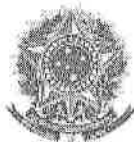
EM 11/5/21

80/0009/2021  
11/5/2021



REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 664/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Reinaldo Azambuja  
Governador do Mato Grosso do Sul

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 446/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 446/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br).

Atenciosamente,

*Senador Omar Aziz*  
Presidente da CPI Pandemia







COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA  
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº ....., DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer a prestação de informações em meio digital pelos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, acerca do panorama geral dos gastos desses governos com a pandemia.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos chefes do Poder Executivo dos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, respostas detalhadas às seguintes indagações a serem enviadas com brevidade máxima a esta CPI:

a) Qual o valor total recebido de fontes externas ao orçamento do tesouro com destinação específica para combate à pandemia? Detalhar o nome da fonte, a origem do recurso, o valor recebido mês a mês a partir do início da vigência do decreto que reconhece estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2;

b) Qual o valor total gasto em cada fonte de recurso detalhada no item (a) por item de despesa? Detalhar o objeto da despesa, o nome do fornecedor, CNPJ, órgão que realizou a despesa, o nº do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso, o número da nota de empenho e quantitativos adquiridos unitários e totais;

c) Existem programações orçamentárias específicas ou marcadores no orçamento que identifiquem tais gastos? Em caso positivo, enviar as informações pertinentes em planilha eletrônica ou PDF;

d) Os recursos recebidos da União Federal foram mantidos em conta bancária separada para melhor controle do seu uso? Envie todas as movimentações bancárias desde o início da pandemia;

e) Há Demonstrativo do Fluxo de caixa de cada uma das fontes detalhadas no item (a) demonstrando entradas, saídas e saldos? Enviar demonstrativo juntamente com os respectivos extratos bancários;





f) Algum saldo de alguma das fontes detalhadas no item (a) foi incorporado à conta única do tesouro? Especifique;

g) Faça um comparativo entre os valores gastos com recursos do tesouro estadual/municipal versus os gastos realizados com recursos de fontes externas, principalmente da União Federal, recebidos exclusivamente para aplicação na calamidade pública;

h) Foi contratada alguma operação de crédito interna ou externa para obtenção de recursos para combate à pandemia? Enviar toda a documentação pertinente;

i) Foi firmado algum termo de cooperação ou acordo com alguma instituição nacional ou internacional para combate à COVID-19? Algum tipo de benefício pecuniário ou vantagem de qualquer natureza estão contidas no documento? Envie a documentação pertinente;

j) Houve doações em dinheiro ou de material ou mesmo cessão de uso de bens móveis ou imóveis? Especifique;

k) Quais Leis foram aprovadas ou decretos foram expedidos contendo medidas de ordem econômico-financeira durante a pandemia, como parcelamento de dívidas e renúncia de receita? Envie a publicação destes normativos e as informações quantitativas sobre esses dados, com o respectivo impacto nas contas públicas;

- l) Em qual medida as transferências recebidas da União Federal à título de combate à pandemia aliviaram a frustração de receitas nesse período? O Enviar planilha evidenciando o déficit ou superávit na conta única do tesouro decorrente da participação dos recursos transferidos;

### JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Pandemia tem entre seus objetivos, o de fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia provocada pela COVID-19. Com esse escopo definido, o presente requerimento tem o vis de solicitar informações sobre as contas públicas desses Entes, de forma a subsidiar a comissão de informações que possam vir a atestar se houve ou não aplicação irregular dos recursos originados da União Federal por parte dos Administradores Públicos estaduais e municipais.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador **Eduardo Girão**

